

# CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PLANOS DIRETORES

## ESTRUTURA GERAL DE CONTEÚDOS

### **1. Justificativa**

A partir dos anos 70 assistimos a rápida e abrupta urbanização da população brasileira. Segundo dados do IBGE, hoje 81% da população brasileira vive em áreas urbanas. Habitar as cidades significa demandar por equipamentos públicos desde escolas, hospitais, transporte, habitação, até uma rede serviços para suprimento de necessidades básicas como, abastecimento de água, coleta de lixo e esgotos sanitários. Nas cidades, vivemos num ambiente construído.

De acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2001 (IBGE) o Brasil tinha instalado 5.560 municípios em 2001. Conforme a pesquisa, uma das características da relação população x território, é a grande concentração demográfica em alguns poucos e importantes centros urbanos e a reduzida população de uma grande parte dos municípios brasileiros. A maioria (73%) dos municípios existentes, em 2001, tinha até 20.000 habitantes e neles residia cerca de 20% da população do país. Nos 27% dos municípios restantes (com números de habitantes acima de 20 mil) estava concentrada mais de 80% da população.

A acelerada migração da população rural, para as cidades, nas últimas décadas, não foi acompanhada de soluções para atender as novas demandas, no campo da habitação, transporte, saneamento, saúde, educação. Diante destes cenários, não é difícil constatar que precisamos costurar uma mobilização do poder público e a sociedade civil, para o direito às cidades sustentáveis. Essa mobilização poderá ter maior êxito se iniciada no município, onde a comunidade é capaz de discutir os problemas e apresentar as soluções mais viáveis, de acordo com a sua realidade. O município é o espaço territorial e a esfera de governo mais próxima do cidadão. É no âmbito do município que os fatos se desenrolam, é ali que as coisas acontecem.

A entrada em vigor do Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257 de 10/07/2001) e a criação do Ministério das Cidades formam uma moldura legal e institucional federal que dá condições efetivas para a implementação de políticas urbanas de cunho democrático e redistributivo. Mas é nas instâncias locais e nos Planos Diretores Municipais que se darão o debate e muitas das respostas às disputas pela terra urbana e investimentos nas cidades.

O Estatuto da Cidade vem regulamentar os arts.182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que norteiam o capítulo relativo à Política Urbana. Além disso, fixa como princípio fundamental a função social da cidade e da propriedade urbana.

A Constituição Federal em seu artigo 5º, incisos XXII e XXIII, dispôs que é garantido o direito de propriedade em todo território nacional, mas também estabeleceu que toda propriedade atenderá a sua função social.

A obrigatoriedade do Plano Diretor fica expressa nos termos do artigo 41, para cidades:

- I - com mais de vinte mil habitantes;
- II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

Este elenco contempla uma diversidade de características, nos perfis dos municípios, muito mais abrangente que o simples critério de população. Além disso, o Estatuto da Cidade torna obrigatória a elaboração do Plano Diretor para 2.342 municípios, não contabilizados os municípios do inciso V - área de empreendimento de impacto regional ou nacional, onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal<sup>1</sup>.

Outra séria limitação encontrada nas administrações municipais de pequeno, e mesmo de médio porte, são as dificuldades operacionais para a elaboração de planejamento e gestão urbana devido a inexistência de quadros técnicos municipais capacitados para elaboração dos Planos Diretores.

## **2. Programa de Curso de Capacitação em Módulos<sup>2</sup>**

Diante do contexto relatado, apresenta-se proposta de programa de curso de capacitação em módulos, contemplando os diversos níveis de conhecimento dos participantes, desde uma formação básica até os temas mais específicos de caráter urbanístico, jurídico ou administrativo, para implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade.

A programação em módulos, portanto, oferecerá aos interessados, a opção de escolha da capacitação, mais conveniente aos seus objetivos.

---

<sup>1</sup> Fonte: Plano Diretor participativo – Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades, 2004.

<sup>2</sup> Não se trata de um formato pronto e acabado, para qualquer município, do tipo “receita de bolo”. Esses módulos devem ser aplicados conforme a realidade local do município.

### Módulo 0 – Introdução<sup>3</sup>

- O desafio de administrar cidades;
- O peculiar interesse do município;
- Os recursos disponíveis;
- Os atores (mercado, sociedade civil, governo);
- As obrigações do Prefeito (Plano Pluri Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Responsabilidades Fiscais);
- Como conhecer o município?
- Como identificar seus problemas?
- Onde e quando promover ou restringir desenvolvimento;
- Como estabelecer prioridades;
- Noções de elaboração de Plano Diretor;
- Faseamento e metodologia;
- Planejamento participativo;
- Mecanismos de Gestão Democrática.

### Módulo 1 – Princípios

- O que é um Plano Diretor.
- Por que elaborar um Plano Diretor?
- O quadro urbano atual.
- O Prognóstico da omissão (o custo de não fazer).
- Histórico do planejamento no Brasil: expressão territorial da desigualdade.
- Legislação aplicável : Constituição Federal, capítulo da Política Urbana – Art.182 / Lei Fed. 6766/79 / Código Florestal / Lei Fed. 9433/97 e leis estaduais rel. a recursos hídricos / Legislação de proteção aos mananciais / Constituição Estadual / Lei Orgânica Municipal
- Planejamento participativo: construir cidades melhores e mais justas.
- A obrigatoriedade do Plano Diretor para os municípios.
- Responsabilidade do Poder Público: do Poder Executivo e da câmara municipal.

### Módulo 2 – Estatuto da Cidade

- Introdução ao Estatuto da Cidade, regulamentando os art. 182 e 183 da CF, função social da cidade e da propriedade urbana.
- Implementando o Plano Diretor.
- Instrumentos de indução do desenvolvimento urbano.
  - ✓ Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios(arts.5º e 6º); IPTU progressivo no tempo (art.7º), desapropriação com pagamento em títulos (art.8º), consórcio imobiliário ( art.46).
- Instrumentos de regularização fundiária.
  - ✓ Zonas Especiais de Interesse Social
  - ✓ Usucapião especial de imóvel urbano (arts. 9 a 14).

<sup>3</sup> O Módulo Introdutório poderá ser apresentado isoladamente, a título de fornecimento de visão geral e estímulo à solicitação de novos Módulos.

- ✓ Regularização fundiária nas favelas e cortiços - Proteção do direito à moradia (art.2º, inciso XIV).
- Instrumentos de democratização da gestão urbana (arts. 43 a 45).
- ✓ Estudo de impacto de vizinhança (arts. 36 a 38).

### **Módulo 3 – Como elaborar o Plano Diretor**

- Compreender a realidade local <sup>4</sup>
- Definição da equipe técnica e a coordenação.
- Capacitação interna e da população – O que é um Plano Diretor.
- Elaborar o quadro diagnóstico - a cidade que temos - “Ler a cidade e o território”.
  - ✓ Realizar oficinas diagnósticos nos bairros, com a população.
  - ✓ Levantar e/ou elaborar os Mapas do Município:
    - ⇒ Mapas temáticos sobre o território: planialtimétrico, cadastro imobiliário, etc
    - ⇒ Mapas de caracterização e distribuição da população.
    - ⇒ Mapas de uso do solo.
    - ⇒ Mapas da infra-estrutura urbana.
    - ⇒ Mapa da atividade econômica.
    - ⇒ Mapa dos serviços de saneamento.
    - ⇒ Mapa das áreas de vulnerabilidade ambiental.
  - ✓ Dinâmica imobiliária: analisar o mercado imobiliário, tendências em curso (áreas em retração, em expansão, entre outras).
  - ✓ Legislação: levantar a legislação urbanística.
- Elaborar o quadro propositivo.
  - ✓ Definir os instrumentos de planejamento e de política urbana.
  - ✓ Construir o macrozoneamento.
  - ✓ Definir as diretrizes para a Política de Desenvolvimento Regional.
  - ✓ Definir as diretrizes para o Desenvolvimento Econômico.
  - ✓ Definir as diretrizes para o Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida.

### **Módulo 4 – Como implementar o Plano Diretor**

Discutir todas as etapas do Plano com a sociedade

- ✓ Construção do pacto com a sociedade civil: a cidade que queremos ter - a cidade que podemos ter.
- ✓ Obrigatoriedade de audiências e consultas públicas (Inciso I do § 4º, do artigo 40).
- ✓ Responsabilidade do Poder Público.
- ✓ Responsabilidade da Câmara Municipal.
- ✓ Sanções ao município (art.52).
- ✓ As Regulamentações.

Preparar a apresentação do Plano

- ✓ Elaborar os mapas temáticos:
  - ⇒ Mapas da estrutura ambiental
  - ⇒ Mapas da rede viária

---

<sup>4</sup> Primeira atribuição da equipe do Sindicato dos Arquitetos - SASP.

- ⇒ Mapas do sistema de transporte
  - ⇒ Mapas de zoneamento
  - ⇒ Mapas das intervenções urbanas
  - ⇒ Mapas de aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade
  - ✓ Elaborar os textos de apoio:
    - ⇒ Textos conceituais
    - ⇒ Textos de caracterização da proposta
    - ⇒ Quadros e tabelas descritivos identificação geográfica das propostas
- Preparar o Projeto de Lei

### **Módulo 5 – Monitoramento / Revisões**

- ✓ Rodadas de discussão do Plano implementado com a Sociedade Civil
- ✓ Avaliação da aplicabilidade do Plano;
- ✓ Detecção dos conflitos ou distorções decorrentes da legislação do Plano;
- ✓ Avaliação dos impactos da implantação do Plano;
- ✓ Revisão do Diagnóstico;
- ✓ Revisão do Plano Diretor.

### **Módulo 6 – Planos Operacionais**

- Plano de desenvolvimento econômico sustentável
- Plano de uso e ocupação do solo
- Projeto de operações urbanas consorciadas
- Plano de preservação e recuperação ambiental
- Plano de saneamento, compreendendo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos, o manejo de águas pluviais e o controle ambiental de vetores.
- Plano de coleta, afastamento e disposição de detritos
- Plano de transporte
- Plano habitacional
- Plano de alcance social (saúde, educação, segurança)
- Código de edificações
- Plano Diretor de Desenvolvimento Regional: compartilhando os interesses comuns e soluções com os Planos Diretores de municípios vizinhos (microrregião, aglomeração urbana ou região metropolitana).

## **3. Público Alvo**

Gestores municipais, secretários municipais, vereadores e assessores parlamentares do poder legislativo municipal, organizações não governamentais, entidades representativas das empresas de construção civil, entidades locais: representativas de categorias profissionais (arquitetos, engenheiros, advogados), associações de bairros, estudantes universitários.

#### **4. Carga Horária**

Estão previstas 3 estruturas organizacionais:

##### PROGRAMA 1

Intensivo Inicial

Módulo 0 – Introdução

Módulo 1 – Princípios

Módulo 2 – Estatuto da Cidade

Módulo 3 – Como elaborar o Plano Diretor

Carga Horária: 16 horas = 4 períodos

##### PROGRAMA 2

Intensivo Avançado

Módulo 4 – Como implementar o Plano Diretor

Módulo 5 – Monitoramento / Revisões

Módulo 6 – Planos Operacionais

Carga Horária: 12 horas = 3 períodos

##### PROGRAMA 3

Extensivo Específico

Módulos avulsos

Carga Horária: 16 horas = 4 períodos